



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3064/2010.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 59.316,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e dezesseis reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
12	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	947,00
Total da Unidade Orçamentária ►				947,00
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.02	Fundo Municipal de Saúde	
76	Categoria Econômica:	3.3.50.43 - 05	Subvenções Sociais	54.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				54.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.02	Estradas e Rodagens	
208	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Outros Materiais de Consumo	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				4.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
	Unidade Executora:	02.09.01	Meio Ambiente	
226	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	369,00
Total da Unidade Orçamentária ►				369,00
TOTAL GERAL ►				59.316,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 59.316,00 (cinquenta e nove mil trezentos e dezesseis reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.02	Fundo Municipal de Saúde	
78	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 05	Outros materiais de consumo	33.019,00
Total da Unidade Orçamentária ►				33.019,00
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.04	Merenda Escolar	
114	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 05	Outros materiais de consumo	17.587,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Total da Unidade Orçamentária ►				17.587,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00	Fundo Manut.Des.Ed.Bas.Valor.Prof.Educ-FUNDEB		
Unidade Executora:	02.06.02	Educação Infantil - FUNDEB		
154	Categoria Econômica:	4.4.90.51 - 02	Obras e instalações	8.710,00
Total da Unidade Orçamentária ►				8.710,00
TOTAL GERAL ►				55.671,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de setembro de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal